

## CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

### FURLAN & FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Pelo presente instrumento de contrato,

**ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, inscrito na OAB/PR sob nº OAB100923, nascido(a) em 21/11/1974, ADVOGADO, nº do CPF 866.379.329-49, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na AVENIDA ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, nº 872, CENTRO, CEP: 86210-000;

**DESIREE FURLAN DE FARIA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, inscrito na OAB/PR sob nº OAB80660, nascido(a) em 29/05/1993, ADVOGADA, nº do CPF 086.867.399-46, residente e domiciliada na cidade de Jataizinho - PR, na RUA JOHN KENNEDY, nº 395, CENTRO, CEP: 86210-000;

em conjunto denominados "sócios", resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade de advogados, doravante denominada de "Sociedade", tipo especial de sociedade simples, regulamentada pelas disposições do Código Civil brasileiro, pelo contido na Lei 8.906/94, Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, Provimento n. 112/2006 do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade ora constituída adotará a razão social de **FURLAN & FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e terá sede na cidade de Jataizinho no Estado do Paraná na RUA JOHN KENNEDY, nº 395, SALA 02, CENTRO, CEP: 86210000.

**Parágrafo único:** Ocorrendo o falecimento do(s) sócio(s) que tenha dado o nome à Sociedade, a razão social poderá ser mantida.

#### CLÁUSULA II - OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços advocatícios, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

**Parágrafo único:** A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio, individualmente.

#### CLÁUSULA III - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, com início das atividades a partir do registro na OAB/PR.

#### CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito neste ato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido neste ato em 50 quotas, no valor de 1.000,00 (um mil reais), cada uma, subcrevendo os sócios, no presente ato, em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

- a. O Sócio ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, subcreve e integraliza neste ato 25 (vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- b. O Sócio DESIREE FURLAN DE FARIA, subcreve e integraliza neste ato 25 (vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Sendo assim, o capital social fica assim distribuídos entre os sócios:

| Nome dos Sócios             | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|-----------------------------|------------|--------------|--------|
| ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA | 25         | 25.000,00    | 50,00  |
| DESIREE FURLAN DE FARIA     | 25         | 25.000,00    | 50,00  |
| TOTAL:                      | 50         | 50.000,00    | 100,00 |

#### CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Além da Sociedade, o sócio ou associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**Parágrafo Único:** Entre os sócios, a repartição definitiva dessa responsabilidade subsidiária far-se-á na proporção em que participam das perdas sociais.

## CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

### FURLAN & FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

#### CLAUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO SOCIOS ADMINISTRADORES

A Sociedade será administrada, pelos sócios ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA, DESIREE FURLAN DE FARIA em conjunto ou separadamente sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedade ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado aos sócios administradores o uso da razão social em negócios alheios do objeto social.

**Parágrafo Segundo:** A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte dos administradores, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

**Parágrafo Terceiro:** Sem o consentimento de todos os sócios, nenhum deles poderá manter relações profissionais com sociedades, ou com entidades a respeito das quais os sócios tenham se manifestado contrariamente, mediante comunicação por escrito.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas, fiel e exatamente ao outro sócio.

**Parágrafo Quinto:** É facultado aos sócios manterem advocacia individual, cujos proventos não reverterão em favor da Sociedade, sendo-lhes, no entanto, vedado associar-se simultaneamente a outra sociedade de advogados..

**Parágrafo Sexto:** Ficam os sócios administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

**Parágrafo Sétimo:** Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

#### CLÁUSULA VII - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da sociedade e se apurará os resultados.

**Parágrafo Primeiro:** Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios conforme suas participações no capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais e distribuir resultados aos sócios com base neles.

#### CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros, estranhos à Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

**Parágrafo Primeiro:** Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do contrato social, no caso de entrada ou retirada de sócio, é necessário que os sócios representantes da maioria do capital social, por si ou por seu procurador, firmem o competente instrumento de alteração do contrato, desde que:

- a. no caso de entrada de novo sócio, tenha sido obtida a concordância de todos os sócios;
- b. no caso de retirada de um dos sócios, tenha sido apresentada carta de renúncia endereçada previamente aos demais sócios.

**Parágrafo Segundo:** Durante a vigência da Sociedade, qualquer um dos sócios, poderá ser excluído, por meio de

## CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

### FURLAN & FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

decisão deliberada pela maioria do capital social e mediante alteração de contrato social, desde que, por força do art. 4º. do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB, seja instruído com a prova de comunicação feita pessoalmente ao interessado, ou, na sua impossibilidade, por declaração certificada por oficial de registro de título e documentos.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de retirada, morte e exclusão de qualquer um de seus sócios, liquidar-se-á a sua participação social, devendo ser pago ao próprio sócio ou aos seus herdeiros ou legatários, uma soma igual à de sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento, retirada ou exclusão, valores estes que serão levantados em balanço especialmente apurado e pagos à razão que os interessados convencionarem, e de acordo com a capacidade financeira da sociedade apurada no balanço..

**Parágrafo Quarto:** Na vigência deste instrumento, ocorrendo a incompatibilidade permanente, cancelamento da inscrição ou incapacidade para vida civil de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior desta cláusula.

**Parágrafo Quinto:** Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, incompatibilidade permanente, cancelamento da inscrição, incapacidade, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída em 180 dias ou a sociedade se dissolverá.

**Parágrafo Sexto:** Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

#### CLÁUSULA IX - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da sociedade, poderá este instrumento ser alterado, respeitadas as formalidades legais.

**Parágrafo único:** No exercício de seus poderes e direitos dentro da sociedade, um sócio poderá se fazer representar por outro sócio, inclusive com poderes específicos de promover alterações de contrato social, mediante instrumento de procuração.

#### CLÁUSULA X - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Jataizinho, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

#### CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA XII - DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum tipo legal que os impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declaram a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigos 27 a 30 da Lei 8.906/1994.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em via única.

Jataizinho - PR, 01 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
DESIREE FURLAN DE FARIA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FURLAN & FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 08686739946                      | DESIREE FURLAN DE FARIA     |
| 86637932949                      | ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 11:36 SOB Nº 20230001750.  
PROTOCOLO: EM 17/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303712109. NÚMERO DE REGISTRO:  
OABPR2315260.  
FURLAN & FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

HENRIQUE GAEDE  
SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/PR  
CURITIBA, 20/03/2023  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ/MF 49.996.189/0001-03    NIRE 41213058905**

ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido aos 21 de Novembro de 1.974, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrito na OAB/PR sob o nº. OAB100923, portador da Cédula de Identificação RG nº. 5.362.102-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº. 866.379.329-49, residente e domiciliada na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº. 872, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, e, DESIRRE FURLAN DE FARIA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 29 de Maio de 1.993, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita na OAB/PR sob o nº. OAB80660, portadora do RG nº. 8.729.598-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº. 086.867.399-46, residente e domiciliado na Rua John Kennedy, nº. 395, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social **PRIME CURSOS LTDA**, com sede na Rua John Kennedy, Sala 02, nº. 395, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.996.189/0001-03, devidamente registrada e arquivada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, sob o nº. 15260 em 20/03/2023, e última transformação contratual registrada sob o NIRE 41213058905 em 05/12/2024, resolvem alterar o contrato social primitivo conforme as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa que exercia suas atividades na Rua John Kennedy, Sala 02, nº. 395, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, passa a partir da presente alteração, **a exercer suas atividades** na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, Sala 02, nº. 874, Centro, Cep 86.210-040, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIA, decide alterar seu endereço residencial para “Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº. 872, Centro, Cep 86.210-040, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná”.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ/MF 49.996.189/0001-03    NIRE 41213058905**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sócia DESIRRE FURLAN DE FARIA, decide alterar seu endereço residencial para “Avenida Presidente John Kennedy, nº. 395, Centro, Cep 86210-490, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná”.

**CLÁUSULA QUARTA**

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ/MF 49.996.189/0001-03    NIRE 41213058905**

ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido aos 21 de Novembro de 1.974, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrito na OAB/PR sob o nº. OAB100923, portador da Cédula de Identificação RG nº. 5.362.102-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº. 866.379.329-49, residente e domiciliada na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº. 872, Centro, Cep 86.210-040, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, e, DESIRRE FURLAN DE FARIA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 29 de Maio de 1.993, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita na OAB/PR sob o nº. OAB80660, portadora do RG nº. 8.729.598-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº. 086.867.399-46, residente e domiciliado na Avenida Presidente John Kennedy, nº. 395, Centro, Cep 86210-490, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social **PRIME CURSOS LTDA**, com sede na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, Sala 02, nº. 874, Centro, Cep 86.210-040, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.996.189/0001-03, devidamente registrada e arquivada na Ordem dos Advogados

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ/MF 49.996.189/0001-03      NIRE 41213058905**

do Brasil – Seção do Paraná, sob o nº. 15260 em 20/03/2023, e última transformação contratual registrada sob o NIRE 41213058905 em 05/12/2024, resolvem consolidar o contrato social primitivo conforme as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a razão social **PRIME CURSOS LTDA**, com sede na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, Sala 02, nº. 874, Centro, Cep 86.210-040, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Março de 2.023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- a) Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- b) Consultoria em tecnologia de informação;
- c) Cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial;
- d) Agências de publicidade;
- e) Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- f) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- g) Educação profissional de nível técnico;
- h) Atividades de apoio à educação;
- i) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- j) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- k) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- l) Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet;
- m) Ensino e produção musical;
- n) Ensino de arte e cultura;
- o) Treinamento em informática;
- p) Cursos preparatórios para concursos;
- q) Edição de livros e revistas;
- r) Elaboração de encartes e boletins com informações e atualizações jurídicas na área

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ/MF 49.996.189/0001-03    NIRE 41213058905**

pública, em todo território nacional

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social da empresa é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| <b>Sócios</b>               | <b>%</b>   | <b>Quotas</b> | <b>Capital R\$</b> |
|-----------------------------|------------|---------------|--------------------|
| ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIA | 40         | 20            | 20,000,00          |
| DESIRRE FURLAN DE FARIA     | 60         | 30            | 30,000,00          |
| <b>Totalizando</b>          | <b>100</b> | <b>50</b>     | <b>50,000,00</b>   |

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade é exercida pela sócia DESIREE FURLAN DE FARIA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar, individualmente, todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, contrair empréstimos bancários, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Primeiro** – A administração da sociedade caberá à sócia DESIREE FURLAN DE FARIA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, porém, para contratação de empréstimos bancários, compra e venda de imóveis, somente com a autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Segundo** – Fica a administradora dispensada de prestar caução em

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ/MF 49.996.189/0001-03    NIRE 41213058905**

garantia de seus atos de administração.

**Parágrafo Terceiro** – É facultado à sócia administradora nomear outras pessoas para auxiliar na administração, as quais, a seu exclusivo critério, poderão utilizar a denominação DIRETOR e PROCURADOR, ou apenas Procurador. Tais procurações poderão autorizar a representação da administração na participação de licitações e pregões eletrônicos.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sócia administradora DESIREE FURLAN DE FARIA, já qualificada acima, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA**

Pelo exercício da administração poderá a administradora ter direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, podendo ainda, os sócios designarem qual sócio terá direito a retirada de pró-labore.

**CLÁUSULA NONA**

São expressamente vedados e serão nulos com relação à sociedade aos atos praticados em desconformidade com a CLÁUSULA SEXTA.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros sem o consentimento por escrito dos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, sendo-lhes assegurada igualdade de condições e preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A retirada, falência, falecimento ou exclusão de um sócio, não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios, herdeiros ou sucessores.

**Parágrafo Único** – A partir do previsto nesta cláusula, a sociedade pagará aos

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ/MF 49.996.189/0001-03    NIRE 41213058905**

herdeiros ou legatários do sócio falecido, ou ao próprio sócio uma soma igual a de sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento ou retirada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, entre eles, dois liquidantes, que representarão a sociedade. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem três quartos do capital social. (art. 1.076, I, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço e as demais demonstrações financeiras. Os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro da cidade de Ibioporã – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Em casos omissos no presente contrato, serão resolvidos de acordo com as normas legais destinadas as empresas constituídas sob sociedade por quotas de responsabilidade limitada, atinentes à espécie, e persistindo a omissão, aplicar-se-á as normas das sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ/MF 49.996.189/0001-03    NIRE 41213058905**

destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Jataizinho – Estado do Paraná, 11 de Maio de 2.026.

---

DESIRRE FURLAN DE FARIA  
Sócia Administradora

---

ALEX ANTÔNIO GOMES DE FARIA  
Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME CURSOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 86637932949                      | ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA |
| 08686739946                      | DESIREE FURLAN DE FARIA     |



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2026 09:46 SOB Nº 20262576279.  
PROTOCOLO: 262576279 DE 11/05/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608813671. CNPJ DA SEDE: 49996189000103.  
NIRE: 41213058905. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2026.  
PRIME CURSOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
R



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2258015870

NOME  
DESIREE FURLAN DE FARIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
87295982 SESP PR

CPF  
086.867.399-46

DATA NASCIMENTO  
29/05/1993

FILIAÇÃO  
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA  
DILMARA FURLAN

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05400246453

VALIDADE  
27/07/2031

1ª HABILITAÇÃO  
12/01/2012





2258015870

OBSERVAÇÕES

*Desiree Furlan de Faria*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JATAIZINHO, PR

DATA EMISSÃO  
27/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68032117163  
PR920078483

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                                                                                   |  |
|                                                                                                                                                                        | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                       |                                                                                                   |                                                                                   |
| 2º 1º NOME E SOBRENOME<br><b>ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA</b>                                                                                                           |                                                                                                        | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>20/06/1994</b>                                                               |                                                                                   |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>21/11/1974, LONDRINA, PR</b>                                                                                                    |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
| 4a DATA EMISSÃO<br><b>03/05/2023</b>                                                                                                                                   |                                                                                                        | 4b VALIDADE<br><b>03/04/2033</b>                                                                  |                                                                                   |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>53621023 SESP PR</b>                                                                                                        |                                                                                                        | ACC<br> <b>D</b> |                                                                                   |
| 4d CPE<br><b>866.379.329-49</b>                                                                                                                                        |                                                                                                        | 5 Nº REGISTRO<br><b>00732366312</b>                                                               |                                                                                   |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO(A)</b>                                                                                                                                  |                                                                                                        | 3 CAT HAB<br><b>B</b>                                                                             |                                                                                   |
| FILIAÇÃO<br><b>VALTER GOMES DE FARIA</b>                                                                                                                               |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
| <b>VERONICA ESTELA SILVESTRE DE FARIA</b>                                                                                                                              |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br>                                                          |                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                   |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC  |  |            |  |
| A    |  |            |  |
| A1   |  |            |  |
| B    |  | 03/04/2033 |  |
| B1   |  |            |  |
| C    |  |            |  |
| C1   |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D    |  |  |  |
| D1   |  |  |  |
| BE   |  |  |  |
| CE   |  |  |  |
| C1E  |  |  |  |
| DE   |  |  |  |
| D1E  |  |  |  |

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03810951422

PR923446799

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA007323663<123<<<<<<<<<  
7411216M3304031BRA<<<<<<<<<2  
ALEX<<ANTONIO<GOMES<DE<FARIA<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>49.996.189/0001-03<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>20/03/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|

|                                       |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>PRIME CURSOS LTDA | DATA DE CONSTITUIÇÃO<br>20/03/2023 |
|---------------------------------------|------------------------------------|

|                                                              |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PRIME CURSOS | PORTE<br>ME |
|--------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>58.11-5-00 - Edição de livros<br>58.13-1-00 - Edição de revistas<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>85.92-9-03 - Ensino de música<br>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos<br>90.01-9-02 - Produção musical |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |               |                        |
|----------------------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA | NÚMERO<br>874 | COMPLEMENTO<br>SALA 02 |
|----------------------------------------------|---------------|------------------------|

|                   |                               |                         |          |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>86.210-040 | BAIRRO/DISTRITO<br>JATAIZINHO | MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO | UF<br>PR |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|----------|

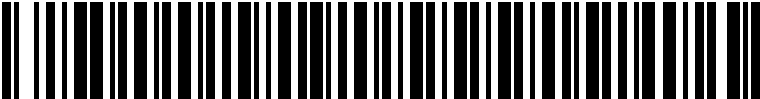
|                                                 |                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FURLANEFARIA@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(43) 9913-1858 / (43) 9999-9999 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/03/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

|                                                                                                  |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO QR<br> | CÓDIGO DE BARRAS<br> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2026** às **11:52:11** (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL \* (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PRIME CURSOS LTDA

CNPJ: 49.996.189/0001-03

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

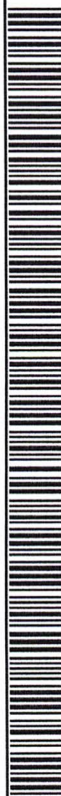
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÃ, 10 de setembro de 2026

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Distribuidor





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ: 49.996.189/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:09 do dia 30/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2026.

Código de controle da certidão: **D533.84CC.8B56.7215**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIME CURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.996.189/0001-03

Certidão nº: 76268520/2026

Expedição: 14/09/2026, às 08:04:17

Validade: 13/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.996.189/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.996.189/0001-03  
**Razão social:** PRIME CURSOS LTDA  
**Endereço:** AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 874 SALA 02/ JATAIZINHO / JATAIZINHO / PR / 86210-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2026 a 12/10/2026

**Certificação Número:** 2026091304366102960703

Informação obtida em 14/09/2026 08:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 40223973-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.996.189/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/12/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

**Nº 1640 / 2026**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/10/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 26 de Agosto de 2026

**REQUERENTE: PRIME CURSOS LTDA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**5ZXJMZ2QE5254XC4Q79**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: PRIME CURSOS LTDA**

**INSCRIÇÃO  
MUNICIPAL**

2289

**CNPJ/CPF**

49.996.189/0001-03

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

41213058905

**ALVARÁ**

3747

**ENDEREÇO**

Avenida Antônio Brandão de Oliveira, 874 - CENTRO - SALA 02 Jataizinho - PR CEP: 86210040

**CNAE / ATIVIDADES**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Edição de livros, Edição de revistas, Consultoria em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Agências de publicidade, Pesquisas de mercado e de

opinião pública, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Produção musical

---

*Equiplano Web*

# **SANDRA CRISTIANA KLEINSCHMITT**

E-mail: [profsandrakleinschmitt@gmail.com](mailto:profsandrakleinschmitt@gmail.com)

Telefone: (45) 99968-9179

## **PERFIL PROFISSIONAL**

Socióloga com registro profissional ativo e sólida atuação em pesquisa social, análise de dados e políticas públicas. Doutora em Sociologia pelo UFRGS (2016). Atualmente cursa Bacharelado em Direito (9º período). Possui ampla formação complementar pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com ênfase em orçamento público, licitações, planejamento estratégico e análise de políticas públicas. Experiência com captação de recursos, sistemas de transferências voluntárias da União (SICONV) e docência no ensino superior por mais de uma década.

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

### **Doutorado em Sociologia**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS | Porto Alegre – RS  
Período: 2013-2016

### **Mestrado em Ciências Sociais**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE | Toledo – PR  
Período: 2010-2012

### **Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE | Toledo – PR  
Período: 2007-2009

### **Especialização em Segurança Pública**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE | Toledo – PR  
Período: 2008-2009

### **Bacharelado em Ciências Sociais**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE | Toledo – PR  
Período: 2002-2006

### **Bacharelado em Direito (em curso)**

Faculdade Assis Gurgacz – FAG | Toledo – PR  
Período de ingresso: 2020 | Previsão de conclusão: 2025

## **EXPERIÊNCIA DOCENTE**

### **Professora Universitária – 11 anos de atuação**

Disciplinas ministradas nas áreas de Ciências Sociais, Metodologia da Pesquisa, Sociologia e Pesquisa. Atuação em cursos de graduação e pós-graduação lato sensu.

### **Instituições onde lecionou:**

- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
- Faculdade Sul Brasil – FASUL
- Faculdade de Cascavel – UNIVEL
- Instituto Rondonense de Educação Superior - UNIFASS

## **REGISTRO PROFISSIONAL**

**Socióloga:** Registro nº 0000464/PR – Ministério do Trabalho e Previdência Social  
Data: 11/12/2018

## **CAPACITAÇÕES E CERTIFICAÇÕES**

### **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**

- Planejamento Estratégico para Organizações Públicas – 40h
- Análise Ex Ante de Políticas Públicas – 40h
- Introdução à Gestão de Projetos – 20h
- Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos – 30h
- Básico em Orçamento Público – 30h
- Elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 – 20h
- SICONV para Convenientes – Módulos 1 a 5 – Total: 100h

### **Outros cursos relevantes**

- Captação de Recursos – Curso EAD (60h)
- SICONV Completo – Curso EAD (40h)

## **COMPETÊNCIAS**

- Análise de políticas públicas e projetos sociais
- Elaboração de propostas e captação de recursos públicos
- Planejamento estratégico em gestão pública
- Avaliação de políticas e programas governamentais
- Experiência com metodologias de pesquisa e ensino
- Domínio de sistemas como SICONV, SIOP e ferramentas da ENAP
- Redação técnica e jurídico-administrativa
- Pesquisas de opinião e sociais

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA**  
Estado do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 78.196.763/0001-47, com sede à Praça Henrique Szaferamnn, 139, neste ato representada por VALNEIR ROBERTO BARROSO, (cargo/função), vereador/Presidente inscrito(a) no CPF nº 771.830.889-87, ATESTA para os devidos fins, que contratou a empresa PRIME CURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua John Kennedy, 395, Sala 02, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 49.996.189/0001-03, para os serviços de assessoria e orientação técnica para atualização do Regimento Interno, treinamento e capacitação de servidores, e os quais foram desempenhados de forma satisfatória, qualificando plenamente a empresa e os ministrantes para desempenho de atividade pertinente e compatível nas mesmas características relacionadas.

Juranda-PR., 04 de fevereiro de 2026

  
VALNEIR ROBERTO BARROSO  
PRESIDENTE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI ESTADO DO PARANÁ**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Marciano Carlos Monteiro, nº 361, Centro, Novo Itacolomi/PR, CEP 86.895-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.522.946/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cristian Carlos de Freitas, nomeado pela Ata nº 001/2025 de 01/01/2025, Matrícula Funcional 796315, ATESTA para os devidos fins, que contratou a empresa PRIME CURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua John Kennedy, 395, Sala 02, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 49.996.189/0001-03, para os serviços de treinamento e capacitação de servidores, os quais foram desempenhados de forma satisfatória, qualificando plenamente a empresa e os ministrantes para desempenho de atividade pertinente e compatível nas mesmas características relacionadas.

**Novo Itacolomi/PR, 29 de Janeiro de 2026.**

NOVO ITACOLOMI CAMARA  
MUNICIPAL:01522946000180

Assinado de forma digital por NOVO  
ITACOLOMI CAMARA  
MUNICIPAL:01522946000180  
Dados: 2026.01.29 15:31:32 -03'00'

**Cristian Carlos de Freitas**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Matrícula Funcional 796315**

*Rua Marciano Carlos Monteiro, 361, centro fone: (43) 3437-1000*  
*[www.novoitacolomi.pr.leg.br](http://www.novoitacolomi.pr.leg.br) – email- [camara@novoitacolomi.pr.leg.br](mailto:camara@novoitacolomi.pr.leg.br)*  
*Novo Itacolomi – PR CEP: 86.895-000*  
*CNPJ Nº 01.522.946/0001-80*



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná  
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687  
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público estabelecida na Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426, em Céu Azul, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº 76.206.4, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde **Laise Deline Sperotto**, inscrito no CPF nº. 034.202.639-96, ATESTA para os devidos fins, que contratou a empresa PRIME CURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua John Kennedy, 395, Sala 02, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 49.996.189/0001-03, para os serviços de treinamento e capacitação de servidores, os quais foram desempenhados de forma satisfatória, qualificando plenamente a empresa e os ministrantes para desempenho de atividade pertinente e compatível nas mesmas características relacionadas.

Céu Azul, 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO  
Data: 29/01/2026 11:25:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Laise Deline Sperotto**

Secretária de Saúde

Decreto nº 7.403, de 2 de janeiro de 2025.



**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ Nº 49.996.189/0001-03**

---

**À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**ORÇAMENTO**

**1. DADOS DA EMPRESA**

PRIME CURSOS  
CNPJ : 49.996.189/0001-03  
Website: [supracursos.com/certidoes](http://supracursos.com/certidoes)

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para o curso: **“INCONSTITUCIONALIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS E A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO”**, que acontecerá nos dias 06 a 09 de outubro de 2026 no GoldMen Select Maringá.

**3. DA PROPOSTA DO PREÇO:**

Valor unitário por inscrição: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).

**4. VALIDADE**

Este orçamento tem validade somente para este curso.

Jataizinho, 01 de outubro de 2026.

**Desirée Furlan de Faria**  
**Representante Legal**



**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**PRIME CURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.996.189/0001-03 com sede na **Av. Antônio Brandão De Oliveira, 874 Sala 02, Centro, Cep 86.210-040, Centro, Jataizinho-PR**, neste ato representada por sua sócia proprietária, **Desiree Furlan de Faria, CPF 086.867.399-46**, vem, respeitosamente, **declarar para os devidos fins** que:

1. Atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
2. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
3. Para fins de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não possui em seu quadro permanente de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade;
4. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e que não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, assim como declara ciência da obrigatoriedade e comprometimento de declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores, inerentes da habilitação;
5. Não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição temporária de direitos (proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações) devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998;
6. No quadro societário da empresa não há sócios ou proprietários que façam parte de empresas declaradas inidôneas e impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública;
7. Não possui em seu quadro dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
8. Tem o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
9. Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,



**PRIME CURSOS LTDA**  
**CNPJ Nº 49.996.189/000-03**

---

- nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
10. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, previstas em lei e em outras normas específicas, se couber;

Jataizinho, 10 de setembro de 2026.

**Desirée Furlan de Faria**  
**Representante Legal**

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e  
41127022249996189000103000000000011426080904452270



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                |                                    |                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| NÚMERO DA NFS-e<br>114         | COMPETÊNCIA DA NFS-e<br>28/08/2026 | DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e<br>28/08/2026 10:13:30 |
| NÚMERO DA DPS<br>111           | SÉRIE DA DPS<br>70000              | DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS<br>28/08/2026 10:13:30   |
| EMITENTE DA NFS-e<br>Prestador | SITUAÇÃO DA NFS-e<br>NFS-e Gerada  | FINALIDADE<br>-                                        |

|                                                                                     |                                                                                                                     |                                         |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|
| PRESTADOR / FORNECEDOR                                                              | CNPJ / CPF / NIF<br>49.996.189/0001-03                                                                              | Indicador Municipal (Inscrição)<br>2289 | Telefone<br>(43) 9913-1858                 |
| Nome / Nome Empresarial<br>PRIME CURSOS LTDA                                        |                                                                                                                     | Município / Sigla UF<br>Jataizinho / PR | Código IBGE / CEP<br>41.12702 / 86.210-040 |
| Endereço<br>AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 874, SALA 02, JATAIZINHO                |                                                                                                                     | E-mail<br>FURLANEFARIA@HOTMAIL.COM      |                                            |
| Simplex Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempresa ou Empresa de ... | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional |                                         |                                            |

|                                                   |                                        |                                      |                                            |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| TOMADOR / ADQUIRENTE                              | CNPJ / CPF / NIF<br>80.882.392/0001-07 | Indicador Municipal (Inscrição)<br>- | Telefone<br>-                              |
| Nome / Nome Empresarial<br>IBEMA CAMARA MUNICIPAL |                                        | Município / Sigla UF<br>Ibema / PR   | Código IBGE / CEP<br>41.09757 / 85.478-021 |
| Endereço<br>R LINO BENO LENZ, S/N, CENTRO         |                                        | E-mail<br>-                          |                                            |

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e  
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|                  |                                                         |                               |                                                             |
|------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| SERVIÇO PRESTADO | Código de Tributação Nacional/Municipal<br>08.02.01 / - | Código da NBS<br>1.2205.19.00 | Local da Prestação / Sigla UF / País<br>Jataizinho / PR / - |
|------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço  
Referente ao pagamento de 2 (duas) Inscrições no curso com o tema "LICITAÇÕES SEM COMPLICAÇÃO: ENTENDENDO A LEI Nº 14.133/2021 NA PRÁTICA MUNICIPAL" totalizando 20h em Foz do Iguaçu/PR, dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026. Valor Unitário: R\$ 3.290,00

|                                                     |                                                    |                                                                                                   |                                              |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)                        | Tipo de Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável | Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN<br>Jataizinho / PR / -                         |                                              |
| BC ISSQN<br>-                                       | Alíquota Aplicada<br>-                             | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                                                                   | ISSQN Apurado<br>-                           |
| TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)                     | IRRF<br>-                                          | Contribuição Previdenciária - Retida<br>-                                                         | Contribuições Sociais - Retidas<br>-         |
| PIS - Débito Apuração Própria<br>-                  | COFINS - Débito Apuração Própria<br>-              | Descrição Contrib. Sociais - Retidas<br>0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos                           |                                              |
| TRIBUTAÇÃO IBS/CBS                                  | CST / cClassTrib<br>- / -                          | Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF<br>- / - / - / - |                                              |
| Exclusões e Reduções da Base de Cálculo<br>R\$ 0,00 | Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções<br>-     | Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS<br>- / - / -                                                | Alíquota - IBS UF / IBS Mun<br>- / -         |
| Aliq. Efetiva Municipal - IBS<br>-                  | Valor Apurado Municipal - IBS<br>-                 | Aliq. Efetiva Estadual - IBS<br>-                                                                 | Valor Apurado Estadual - IBS<br>-            |
| Valor Total Apurado - IBS<br>-                      | Alíquota - CBS<br>-                                | Alíquota Efetiva - CBS<br>-                                                                       | Valor Total Apurado - CBS<br>-               |
| VALOR TOTAL DA NFS-e                                | VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO<br>R\$ 6.580,00        | Desconto Incondicionado<br>-                                                                      | Desconto Condicionado<br>-                   |
| Total das Retenções (ISSQN / Federais)<br>-         | VALOR LÍQUIDO DA NFS-e<br>R\$ 6.580,00             | Total do IBS/CBS<br>R\$ 0,00                                                                      | VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS<br>R\$ 0,00 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Cont.: Conta Bancária: Banco do Brasil - Agência: 2212-8 C/C:19076-4 | PIX: 49996189000103  
Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

|                     |                            |                                                                                    |
|---------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA CIENTIFICAÇÃO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA | Nº NFS-e / CHAVE NFS-e<br>114 / 41127022249996189000103000000000011426080904452270 |
|---------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e  
4112702224999618900010300000000011626086207262468



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                |                                    |                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| NÚMERO DA NFS-e<br>116         | COMPETÊNCIA DA NFS-e<br>28/08/2026 | DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e<br>28/08/2026 10:39:59 |
| NÚMERO DA DPS<br>113           | SÉRIE DA DPS<br>70000              | DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS<br>28/08/2026 10:39:59   |
| EMITENTE DA NFS-e<br>Prestador | SITUAÇÃO DA NFS-e<br>NFS-e Gerada  | FINALIDADE<br>-                                        |

|                                                                                     |                                                                                                                     |                                         |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|
| PRESTADOR / FORNECEDOR                                                              | CNPJ / CPF / NIF<br>49.996.189/0001-03                                                                              | Indicador Municipal (Inscrição)<br>2289 | Telefone<br>(43) 9913-1858                 |
| Nome / Nome Empresarial<br>PRIME CURSOS LTDA                                        |                                                                                                                     | Município / Sigla UF<br>Jataizinho / PR | Código IBGE / CEP<br>41.12702 / 86.210-040 |
| Endereço<br>AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 874, SALA 02, JATAIZINHO                |                                                                                                                     | E-mail<br>FURLANEFARIA@HOTMAIL.COM      |                                            |
| Simplex Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempresa ou Empresa de ... | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional |                                         |                                            |

|                                                        |                                        |                                      |                                            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| TOMADOR / ADQUIRENTE                                   | CNPJ / CPF / NIF<br>77.703.114/0001-22 | Indicador Municipal (Inscrição)<br>- | Telefone<br>-                              |
| Nome / Nome Empresarial<br>CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA |                                        | Município / Sigla UF<br>Ibiporã / PR | Código IBGE / CEP<br>41.09807 / 86.200-055 |
| Endereço<br>AV DOS ESTUDANTES, 299, SETOR 1            |                                        | E-mail<br>-                          |                                            |

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e  
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|                  |                                                         |                               |                                                             |
|------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| SERVIÇO PRESTADO | Código de Tributação Nacional/Municipal<br>08.02.01 / - | Código da NBS<br>1.2205.19.00 | Local da Prestação / Sigla UF / País<br>Jataizinho / PR / - |
|------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço  
Referente ao pagamento de 5 (cinco) Inscrições no curso com o tema "POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA" totalizando 20h em Foz do Iguaçu/PR, dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026. Valor Unitário: R\$ 3.290,00

|                                                     |                                                    |                                                                                                   |                                              |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)                        | Tipo de Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável | Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN<br>Jataizinho / PR / -                         |                                              |
| BC ISSQN<br>-                                       | Alíquota Aplicada<br>-                             | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                                                                   | ISSQN Apurado<br>-                           |
| TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)                     | IRRF<br>-                                          | Contribuição Previdenciária - Retida<br>-                                                         | Contribuições Sociais - Retidas<br>-         |
| PIS - Débito Apuração Própria<br>-                  | COFINS - Débito Apuração Própria<br>-              | Descrição Contrib. Sociais - Retidas<br>0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos                           |                                              |
| TRIBUTAÇÃO IBS/CBS                                  | CST / cClassTrib<br>- / -                          | Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF<br>- / - / - / - |                                              |
| Exclusões e Reduções da Base de Cálculo<br>R\$ 0,00 | Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções<br>-     | Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS<br>- / - / -                                                | Alíquota - IBS UF / IBS Mun<br>- / -         |
| Aliq. Efetiva Municipal - IBS<br>-                  | Valor Apurado Municipal - IBS<br>-                 | Aliq. Efetiva Estadual - IBS<br>-                                                                 | Valor Apurado Estadual - IBS<br>-            |
| Valor Total Apurado - IBS<br>-                      | Alíquota - CBS<br>-                                | Alíquota Efetiva - CBS<br>-                                                                       | Valor Total Apurado - CBS<br>-               |
| VALOR TOTAL DA NFS-e                                | VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO<br>R\$ 16.450,00       | Desconto Incondicionado<br>-                                                                      | Desconto Condicionado<br>-                   |
| Total das Retenções (ISSQN / Federais)<br>-         | VALOR LÍQUIDO DA NFS-e<br>R\$ 16.450,00            | Total do IBS/CBS<br>R\$ 0,00                                                                      | VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS<br>R\$ 0,00 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Cont.: Conta Bancária: Banco do Brasil - Agência: 2212-8 C/C:19076-4 | PIX: 49996189000103 | Nº do Empenho: 230/2026  
Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

|                     |                            |                                                                                   |
|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| DATA CIENTIFICAÇÃO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA | Nº NFS-e / CHAVE NFS-e<br>116 / 4112702224999618900010300000000011626086207262468 |
|---------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

|                     |                            |                                                                                    |
|---------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA CIENTIFICAÇÃO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA | Nº NFS-e / CHAVE NFS-e<br>102 / 41127022249996189000103000000000010226080433092237 |
|---------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|